



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2591

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

VOTUPORANGA CELEBRA O MUNDO

FESTA DAS NAÇÕES

EVENTO
100% BENEFICENTE

Centro de Eventos
"Helder Henrique Galera"

10 a 12 DE ABRIL

Barracas típicas
de diversos países

Shows locais
e regionais

Parque de
diversão

Todos os sabores vão se encontrar aqui.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2591

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	7
Despacho	7
Editais de notificação	7
Gestor de Contrato	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social	14
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	14
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	14
Conselhos Municipais	14
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	14
Licitações e Contratos	14
Contratos	14
Aviso de Contratação Direta	15
Fundação Rádio Educacional de Votuporanga	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15
Poder Legislativo	16
Atos Legislativos	16
Pauta das Sessões	16
Licitações e Contratos	18
Extrato	18
Atos Oficiais	19
Outros atos oficiais	19



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 20 218, de 17 de março de 2026

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 227.300,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 227.300,00 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos reais), destinados a:

- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 Departamento de Ensino Fundamental
- 272 12.361.0011.2023.0000 Transporte de Alunos 6.000,00
- 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 01 Procuradoria Geral do Município
- 635 03.092.0021.2042.0000 Coordenadoria das Políticas da PGM 1.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 05 Deptos. de Receita Tributária e Fiscalização Fazendária
- 783 04.129.0024.2053.0000 Manut. das Ativ. de Receita Trib. e Fiscal. Fazendária 1.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
- 02 Obras Públicas
- 828 04.122.0026.1013.0000 Construção da Casa da Juventude 186.000,00
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 853 15.451.0026.2063.0000 Manut. das Ativ. da Secretaria de Obras Públicas 15.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 05 Segurança Alimentar e Nutricional

- 999 04.122.0030.2075.0000 Segurança Alimentar e Nutricional 7.300,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 22 ENCARGOS GERAIS
- 00 ENCARGOS GERAIS
- 1475 28.846.0044.0005.0000 Requisição de Pequeno Valor - RPV 11.000,00
- 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
- TOTAL R\$ 227.300,00**
- Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
- 02 Departamento de Ensino Fundamental
- 250 12.361.0011.2021.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 6.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 06 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 01 Procuradoria Geral do Município
- 652 03.092.0021.2043.0000 Manutenção das Atividades da Dívida Ativa e Cobrança 1.000,00
- 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 04 Departamento de Fiscalização de Posturas
- 771 04.125.0024.2052.0000 Manutenção das Atividades de Fiscalização de Posturas 1.000,00
- 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
- 02 Obras Públicas
- 879 17.512.0027.1022.0000 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho 15.000,00
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 880 17.512.0027.1022.0000 Desassoreamento do Córrego Marinheirinho 186.000,00
- 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
- 02 Desenvolvimento e Apoio ao Empreendedor
- 969 23.691.0029.2072.0000 Manut. das Atividades de Desenvolvimento Econômico 7.300,00
- 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
- 02 **PREFEITURA MUNICIPAL**
- 22 ENCARGOS GERAIS
- 00 ENCARGOS GERAIS
- 1470 28.846.0044.0003.0000 Pagamento de



Sentenças Judiciais 11.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

TOTAL R\$
227.300,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 219 de 17 de março de 2026.

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 17.000,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

01 GABINETE DO PREFEITO

03 Procon

72 14.422.0005.2004.0000 Manutenção de Ações do PROCON 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

03 Órgãos Conveniados

135 04.122.0007.2009.0000 Manutenção de Órgãos Conveniados 3.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

00 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

498 10.301.0016.2033.0000 Realização da Assistência à Saúde na Atenção Primária 2.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

02 PREFEITURA MUNICIPAL

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

02 Obras Públicas

874 15.452.0027.2065.0000 Iluminação Pública 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

02 PREFEITURA MUNICIPAL

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

03 Departamento de Turismo

1096 23.695.0035.2085.0000 Desenv. das Atividades Programadas no Turismo 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL

02 Clínica Veterinária Meu Pet

1209 18.541.0038.2094.0000 Manut. das Atividades da Clínica Veterinária Meu Pet 8.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTALR\$
17.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1449 04.122.0044.2111.0000 Despesas Gerais da Administração 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1470 28.846.0044.0003.0000 Pagamento de Sentenças Judiciais 10.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 5.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 17.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026,



autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 220, de 17 de março de 2026

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 275.000,00, autorizada pela Lei nº 7342 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

05 Proteção e Defesa Civil

158 06.182.0009.2012.0000 Proteção e Defesa Civil 1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 Departamento de Ensino Fundamental

228 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 21.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

380 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 13.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

384 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 240.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTALR\$ 275.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

05 Proteção e Defesa Civil

157 06.182.0009.2012.0000 Proteção e Defesa Civil 1.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

02 PREFEITURA MUNICIPAL

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04 FUNDEB

353 12.361.0011.2021.0000 Escola Cidadã 21.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

381 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 13.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

385 12.365.0012.2026.0000 Primeira Infância 240.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS

TOTALR\$ 275.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 221 de 17 de março de 2026.

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 4.000,00, autorizada pela Lei nº 7341 de 05 de dezembro de 2025.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional



suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinados a:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02 SECRETARIA MUN. DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GABINETE CIVIL

02 Transparência e Atos Administrativos e Legislativos

124 04.122.0007.2008.0000 Manut. das Ativ. da Transp. e Atos Adm. e Legis. 4.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

TOTALR\$ 4.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

22 ENCARGOS GERAIS

00 ENCARGOS GERAIS

1479 99.999.0044.2112.0000 Reserva de Contingência 4.0000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TOTALR\$ 4.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 7340 de 05 de dezembro de 2025 - Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, os programas, metas e ações da Lei 7341, de 05 de dezembro de 2025 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7341 de 05 de dezembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de março de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 288, de 09 de abril de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Heloysa Roncolato Silva, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Heloysa Roncolato Silva, matrícula nº 83166, Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a partir de 14 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 289, de 09 de abril de 2026

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de ACS I - Agente Comunitário de Saúde I - Área 03 (Dona Nina Consultório Municipal "Josephina Pirotello Pesciotto))

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de abril de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 004/2024, realizado em 29 de setembro de 2024 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 01, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 09 de março de 2026, em edição nº 2568A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - ACS I - Área 03 - (Dona Nina Consultório Municipal "Josephina Pirotello Pesciotto"):

a) Mariana Batista Gonçalves, classificação nº 02, CPF nº 439.XXX.XXX-52;

b) Jorge Luis Arantes, classificação nº 03, CPF nº 377.XXX.XXX-74.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09



de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

DECRETO Nº 20 290, de 09 de abril de 2026

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de ACS I - Agente Comunitário de Saúde I - Área 08 (Paineiras - Consultório Municipal "Carmem Martins Maria Morettin") e ACS I - Agente Comunitário de Saúde I - Área 12 (Jardim Marin - Consultório Municipal "Jerônimo Figueira da Costa Neto))

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de abril de 2026, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 005/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 08, no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 09 de março de 2026, em edição nº 2568A, para exercerem os cargos de provimento efetivo, conforme seguem:

I - ACS I - Área 08 - (Paineiras - Consultório Municipal "Carmem Martins Maria Morettin");

a) Marcia das Neves Galter, classificação nº 03, CPF nº 214.XXX.XXX-00.

II - ACS I - Área 12 (Jardim Marin - Consultório Municipal "Jerônimo Figueira da Costa Neto");

a) Fernando Rodrigues Verissimo, classificação nº 05, CPF nº 225.XXX.XXX-01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Leandro Vinícius da Conceição

Secretário Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Departamento

Atos Administrativos

Despacho

DESPACHO

1Doc nº 3.052/2026 - Recurso Administrativo

Interessado: MEDICAL TECH - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 20.250.190/0001-02

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa MEDICAL TECH - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em face da decisão proferida pela Secretaria Municipal da Saúde, que lhe aplicou a penalidade de multa moratória de R\$ 5.799,64 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato mediante inexecução parcial do objeto e impedimento de contratar com esta Administração Municipal, por prazo de 12 (doze) meses, contados desta decisão nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/21 (Cláusula décima segunda, item II do Contrato), em razão das infrações cometidas na execução da Ata oriunda do Pregão Eletrônico nº 170/2024, Processo nº 341/2024.

Apresentado o recurso no qual foi objeto de reanálise dos fatos pela Comissão Punitiva, entendeu-se que o mesmo não teve o condão de afastar a penalidade diante da gravidade da infração constatada na fase processual.

Em suma, a penalidade foi aplicada de forma proporcional à gravidade da conduta, conforme relatório da comissão responsável pelo processo sancionador, e observou o devido processo legal, com a garantia de contraditório e ampla defesa à interessada.

Diante do exposto, decido pelo não provimento do recurso interposto pela empresa MEDICAL TECH - MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, mantendo a penalidade aplicada nos termos da decisão anterior, com fundamento no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

Votuporanga/SP, 9 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais



com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL - PARCELA 01/2026	13.898,42
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL - PARCELA 01/2026	2.557,99
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - MÉDIO - PARCELA 01/2026	2.557,99
FNS - ASSIST. FIN. COMPL. PISO SALARIAL PROFISSIONAIS ENFERMAGEM- PARCELA 3 EM 2026	95.620,42
FNS - ASSISTÊNCIA FINANC. COMP. AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PARCELA 04/12 EM 2026	184.794,00
FNS - INCENTIVO FINAN AOS ESTADOS, DIST FED E MUN P/ VIG EM SAÚDE DESPESAS DIVERSAS PARCELA 04/12	15.839,46
FNS - INCENTIVO FINANC.PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PARCELA 01/12 EM 2026	5.029,00
FNS - INCENTIVO FINANC.PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PARCELA 02/12 EM 2026	5.029,00
FNS - INCENTIVO FINANC.PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PARCELA 03/12 EM 2026	5.029,00
FNS - INCENTIVO FINANC.PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PARCELA 04/12 EM 2026	5.029,00
FNS - INCENTIVO FINANCEIRO APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL PARCELA 02/12 EM 2026	49.864,97
FNS - FAEC - PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE) - PARCELA DEZ DE 2025	180.000,00
FNS - ASSISTÊNCIA FINANC. COMP. AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - PARCELA 04/12 EM 2026	9.726,00
FNS - SAMU 192 - PARCELA 04/12 EM 2026, CONFORME	138.775,00
FNS - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - PARCELA 04/12 EM	526.061,61

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 056/2026

Processo Eletrônico nº 044/2026 Pregão Eletrônico nº 018/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 044/2026**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática/processamento de dados (Totem para senhas) a fim de suprir as necessidades dos Consultórios Municipais da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** a Chefe do Divisão de Planejamento de Compras, **Ivanilde Regina Pelegrin**, CPF nº ***931348** e como **Fiscal Contratual** o servidor **Fernando Kendy Aoki Rizzato**, CPF nº ***727978**, Chefe da Divisão de Suporte de T.I..

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 057/2026

Processo Eletrônico nº 052/2026 Pregão Eletrônico nº 023/2026

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026 - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 052/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de postes de padrão de energia elétrica bifásico (B1) completo, no Município de Votuporanga/SP, os seguintes servidores:

Como **Gestor Contratual** a Chefe de Departamento de Suporte Administrativo, **Alexandra Aparecida dos Santos Silva**, CPF nº 392.559.668-2 e como **Fiscal Contratual** o servidor **Pablo Alves Rios**, CPF nº ***222078**, Chefe da Divisão de Segurança.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 09 de abril de 2026.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JAYE TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática/processamento de dados (Totem para senhas) a fim de suprir as necessidades dos Consultórios Municipais da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Votuporanga/SP.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	047.001.310	UND	05	Totem para senhas completo - Totem para impressão de senhas; gabinete com estrutura em aço ou material de qualidade similar ou superior; dimensões aproximadas: altura 155cm, largura 55cm, profundidade 15cm na parte estreita e 22cm na parte larga, base 59cm x 40cm; porta com chave para acesso ao monitor e CPU; base com furação para passagem de cabos de energia e rede; furação para impressora térmica (similar ao modelo Elgin i9); sapata regulável de altura; monitor LED antirreflexo 18.5" ou tamanho maior, VGA resolução 1366 x 768 ou superior touchscreen infrared USB (dual touch) compatível com a estrutura do totem; impressora térmica 80mm (similar ao modelo Elgin i9 USB) com guilhotina automática compatível com a estrutura do totem de modo que seu encaixe dentro da estrutura permita a impressão de senhas através da furação para a impressão de senhas para que o usuário possa retirar sua senha com segurança e sem prejudicar a impressão; plotagem frontal com logos e imagens definidas pela Prefeitura de Votuporanga-SP; extensão 2 metros ou maior; garantia padrão na modalidade balcão por 12 meses com substituição de peças; microcomputador (compatível com o modelo Celeron Mini ITX Celeron J4005 2.0Ghz a 2,70Ghz ou Processador Superior) - 4GB de RAM ou superior, SSD 120GB ou com tamanho de armazenamento maior, saídas: VGA e HDMI, licença WINDOWS 10 PRO; saída ethernet RJ-45, 4 ou mais saídas USB; todos os componentes citados devem ser compatíveis com a estrutura do totem e de fácil manuseio.	PRÓPRIA	R\$6.990,00	R\$34.950,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.950,00	

Pregão Eletrônico nº 018/2026 - PROCESSO Nº 044/2026 - Valor global: R\$ 34.950,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PC 41 COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais e equipamentos de informática, para atender a demanda de diversas Secretarias e Unidades do Município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Realinhamento de preço no valor unitário dos equipamentos referentes aos itens 20 e 21, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, perfazendo este aditivo o valor global de R\$ 149.840,00(Cento e quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), considerando o quantitativo informado pelo fornecedor, conforme quadro anexo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANT	UNIT ATUAL	TOTAL REEQUILÍBRIO
20	047.002.052	UND	2	Computador OFF2022, Sem monitor; Processador (com cooler box original) 6 núcleos/12 threads, 2.5 a 4.4 GHz, TDP 65W, cache 18MB (compatíveis: i5-12400 e ryzen 5600x); Placa mãe chipset B660 (intel) ou B550 (AMD), com áudio 7.1, LAN Gb, DDR4 3200, M.2 PCIe 4, USB 3.2/2.0, HDMI e D-Sub (Asus EX-B660M-V5 D4 ou gigabyte B550M DS3H); Placa de vídeo de 4GB compatível a RX550 (GPU até 1183 MHz); Gabinete com cooler, saídas de áudio e usb, fonte 500w com certificação 80+ e PFC ativo; Memória 2x8GB, DDR4 3200 Mhz, dissipador, latência CL17 (ou menor); SSD M.2 PCIe de 240GB e leitura de 2100MB/s; Kit teclado e mouse USB com fio (compatível com mk120 e wired 600), tamanho e quantidade de teclas padrão desktop (não compacto), cabos não retráteis, teclas baixas, layout brasileiro, led	AIOX	2.850,00	3.850,00	2.000,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT ANT	UNIT ATUAL	TOTAL REEQUILÍBRIO
				indicador de num lock e caps lock, resistente a água, mouse ótico com scroll; Mouse pad com base antiderrapante e tamanho mínimo de 32x24 cm; Filtro de linha com DPS, 5 tomadas, bivolt; Licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 bits português ESD FQC-09131; Contendo todos os acessórios essenciais para o funcionamento da CPU, como cabos e cmos; Garantia 1 ano.				
21	047.002.073	UND	112	Computador TIP 2025 sem monitor; Processador desktop com vídeo integrado e cooler box original. Especificação mínima: 12 MB de cache, 4 cores, 8 threads, frequência 3.5 Ghz, TDP 60W a 65W, GPU 1,5 GHz e DirectX 12, (referencia: i3-14100 e Ryzen 5 5600GT); Placa mãe com áudio 7.1, LAN Gigabit, DDR4 3200Mhz, M.2 PCIe 4, USB 3.2/2.0, HDMI e D-Sub, bateria, download de drivers para o sistema supracitado e manual de instruções técnicas (referência: chipset B760 (Intel) ou B550 (AMD), Gigabyte B760M Gaming DDR4 e MSI B550M PRO-VDH); Gabinete com pintura interna da mesma cor que a parte externa; Fonte 500w com PFC ativo e certificação 80+ bronze; Memória 2x8GB, DDR4 3200 Mhz, dissipador, latencia CL17 (ou menor); SSD M.2 NVMe de 240GB, leitura de 2100MB/s; Kit teclado e mouse com fio (compatível com MK120 e Wired 600), comprimento mínimo dos cabos (não retráteis) de 150 cm, tamanho e quantidade de teclas padrão desktop (não compacto), teclas baixas, layout brasileiro, led indicador de num lock e caps lock, resistente a água, mouse ótico com scroll; Mouse pad com base antiderrapante e tamanho mínimo de 32x24 cm; Filtro de linha com DPS, 5 tomadas, bivolt; Licença do Microsoft Windows 10 Pro 64 bits português ESD FQC-09131; O equipamento deve ser entregue montado, com todos itens (peças) compatíveis entre si e contendo todos os acessórios essenciais para o pleno funcionamento, como cabos e conectores; Garantia 01 ano.	AIOX	2.290,00	3.610,00	147.840,00
VALOR TOTAL								R\$ 149.840,00

Pregão Eletrônico nº 249/2025 - Processo 502/2025. Valor Total: R\$ 149.840,00 Assinatura: 08 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Contrato para o fornecimento de Óleo Diesel S10 e equipamentos para abastecimento (em Comodato), para atender às necessidades da frota das diversas Secretarias da Prefeitura de Votuporanga, pelo período de 12 meses.

Termo aditivo: Realinhamento do valor do litro do diesel, passando de R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos), acrescendo o valor total de R\$ 192.400,00 (Cento e noventa e dois mil, quatrocentos reais), considerando o saldo do contrato de 130.000 (cento e trinta mil) litros.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2022 - PROCESSO Nº 309/2022. Assinatura: 07 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/04/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.



Contratada: SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE

Objeto: Contratação de serviços de capacitação e qualificação de mão de obra, através da instituição SEST SENAT, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	006.001.725	SER	1	Curso/Treinamento	R\$ 80.000,00

Dispensa de Licitação nº 010/2026 - PROCESSO Nº 068/2026 - Valor global: R\$ 80.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 08 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/04/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026 - PROCESSO Nº 101/2026

OBJETO: Locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Agência de Correios Comunitária (AGC) do distrito de Simonsen, pelo período de 12 (doze) meses, no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 29/04/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 09/04/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026 - PROCESSO Nº 102/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para a execução de serviços de serralheria (alambrados) para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Votuporanga/SP.

DATA DA SESSÃO: 30/04/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 09/04/2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.

Objeto: Contratação de serviços de capacitação e qualificação de mão de obra, através da entidade SENAI, durante o período de 12 meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	TOTAL
01	006.001.725	SER	16	Curso/Treinamento	R\$ 70.000,00

DISPENSA Nº 011/2026 - PROCESSO Nº 073/2026. Valor global: R\$ 70.000,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 08 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 09/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para novas frotas do Município de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), conforme Proc. Administrativo n. 7779/2026 1Doc.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025 - PROCESSO Nº 285/2025. Assinatura: 31 de março de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 09/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SINERGIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para extensão de rede elétrica e instalação de iluminação pública viária na rua Vítório Albarelo e na rua Antônio Cramolichi, neste município de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 26.223,33 (Vinte e seis mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), conforme Proc. Administrativo n. 7100/2026 1Doc.

CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 492/2025. Assinatura: 08 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO – Secretário Municipal da Administração – 09/04/2026.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA - AGENCIA DE SERVICOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA.

Objeto: Contrato para a prestação de serviços de transporte, por meio de 2 (dois) micro-ônibus de no mínimo 30 (trinta) lugares cada, para pacientes SUS que necessitam realizar tratamento de saúde na cidade de São José do Rio Preto/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Realinhamento de preço no valor unitário da viagem para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, perfazendo este aditivo o valor global de R\$ 79.376,00 (setenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais), considerando o saldo de viagens, a partir de 26 de março de 2026, ficando reajustados os seguintes valores:

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT ANTERIOR	UNIT ATUAL	TOTAL
01	021.001.012	SER	484	Transporte, por meio de micro-ônibus, de usuários que necessitam de tratamento médico na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP.	R\$ 1.791,58	R\$ 1.955,58	R\$ 946.500,72

PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 264/2023 - PROCESSO Nº 407/2023. Assinatura: 08 de abril de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA - AGENCIA DE SERVICOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA

Objeto As partes acima nomeadas e qualificadas em 25 de novembro de 2022 firmaram Contratação de empresa para transporte, por meio de ônibus de 46 lugares, para pacientes SUS que necessitam de tratamento médico na cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, durante o período de 12 (doze) meses, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 323/2022 - PROCESSO Nº 468/2022.

Termo aditivo: Realinhamento de preço no valor unitário da viagem para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, perfazendo este aditivo o valor global de R\$ 30.340,00 (trinta mil, trezentos e quarenta reais), considerando o saldo de viagens, a partir de 25 de março de 2026, ficando reajustados os seguintes valores.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2022 - PROCESSO Nº 468/2022. Assinatura: 08 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/04/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VALE DO ASFALTO LTDA

Objeto: Fornecimento de composto adesivo concentrado destinado a manutenções e reparos das infraestruturas viárias no município pela Secretaria de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 - PROCESSO Nº 151/2025 e seus anexos, inclusive Termo de Referência - Anexo I e Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar – ETP, proposta apresentada, e eventuais anexos dos documentos supracitados, que para todos os efeitos de direito, é parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, conforme PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 084/2025 - PROCESSO Nº 151/2025.

Termo aditivo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 10 de abril de 2026, ou seja, até o dia 10 de abril de 2027.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2025 - PROCESSO Nº 151/2025. Assinatura: 09 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas em 1º de setembro de 2022 firmaram termo de contrato para contratação de Organização Social de Saúde (OSS), visando um CONTRATO DE GESTÃO cujo objeto é o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados nas Unidades de Saúde instalados no município de Votuporanga, em consonância com a Política Nacional, Estadual e Municipal de Saúde do Sistema Único de Saúde – SUS e diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 078/2022 – PROCESSO N. 370/2022.

Termo aditivo: Realinhamento econômico-financeiro ao Contrato nº 370/2022 no valor de R\$ 131.494,57 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para repasse



da assistência financeira complementar da União, para fins de cumprimento à Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022 e à ADIN 7.222/STF referente à parcela de março/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 - PROCESSO Nº 370/2022. Assinatura: 09 de abril de 2026.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 09/04/2026

COMUNICADO - PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 027/2026 - Processo nº 059/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliário hospitalares (1) para atender o Banco de Leite Humano e Vigilância Ambiental e o Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA)

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa PATERMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ 58.011.241/0001-16, interpôs recurso administrativo, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

LUIS FELIPE GALDINO CASTRO DA SILVA –Pregoeiro – 09/04/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026 PROCESSO Nº 079/2026

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (2) para Oficinas Regionais de Vigilância Sanitária preconizadas pelo Estado de São Paulo.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a(s) empresa(s): MARCIA M. DA SILVA SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS o item 3, com o valor de R\$ 2.095,50 (dois mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); o item 4, com o valor de R\$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 5.785,50 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). TECNOVERSO COMERCIO DE INFORMATICA, ESCRITORIO E S o item 2, com o valor de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). 1K COMERCIO E NEGOCIOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 10.060,50 (dez mil e sessenta reais e cinquenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 08/04/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 PROCESSO Nº 069/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares e laboratoriais para atender as Secretarias Municipais da Saúde e Bem-Estar Animal do município de Votuporanga/SP, pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS o item 4, com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 11, com o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais). YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA o item 2, com o valor de R\$ 356,70 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); o item 22, com o valor de R\$ 959,80 (novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 1.316,50 (um mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.936,50 (um mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Os itens 1, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 30 foram FRACASSADOS. Os itens 7, 14, 15, 17, 28, e 29 foram DESERTOS.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 07/04/2026.

TERMO DE REVOGAÇÃO

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica REVOGADO o inteiro teor da Concorrência Eletrônica nº 003/2026 - Processo nº 090/2026 de objeto Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Extensão de Rede de Energia e Iluminação Pública Viária em diversos pontos escuros, neste Município de Votuporanga/SP, por CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE ADMINISTRATIVA. Comunique-se. Publique-se.

JORGE AUGUSTO SEBA – Prefeito Municipal – 09/04/2026.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 09 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a aprovação da programação de recursos proveniente da Emenda Parlamentar cadastrada no Sistema EstruturaSUAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga - CMAS, instituído pela Lei Municipal nº 2.838, de 11 de março de 1996, alterada e consolidada pela Lei Municipal nº 3.844, de 14 de junho de 2005, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a apresentação realizada pela Chefe de Divisão de Planejamento e Projetos Sociais, Sra. Rita Moreira Bençal;

Considerando a necessidade de apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social acerca da programação de recurso oriundo da Emenda Parlamentar cadastrada no Sistema EstruturaSUAS;

Considerando a deliberação favorável do plenário na 504ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 09 de abril de 2026 às 15h00;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a programação de recurso proveniente da Emenda Parlamentar cadastrada no Sistema EstruturaSUAS, destinada ao custeio de serviços socioassistenciais no Município de Votuporanga com nova emissão da declaração.

I - Programação nº 355710520260002, referente à Emenda nº 202644610006, de autoria do parlamentar Ricardo Salles, destinada à unidade beneficiária Lar São Vicente de Paulo de Votuporanga, no valor GND3 de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando o valor programado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 09 de abril de 2026.

Hugo Venâncio de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS**

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO N.º 02, de 09 de abril de 2026.

“Dispõe sobre a relação das inscrições habilitadas para concorrer ao cargo de Conselheiro representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal do Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPCD, Biênio 2026-2028 e demais providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Defesa das Pessoa com Deficiência - CMDPCD de Votuporanga/SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Complementar n.º 488 de 22 de novembro de 2022,

Considerando a forma de representação da sociedade civil no Conselho, conforme especifica o Artigo 4º, da Lei Complementar supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna pública a presente Resolução do CMDPCD, que dispõe sobre a relação das inscrições preliminares para concorrer ao cargo de Conselheiro representante da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CMDPCD - biênio 2026/2028.

I - Inscrições segmento: Entidades:

- Associação Fraternal da União de Pais e Amigos das Crianças Especiais - Recanto Tia Marlene;

- IDAV - Instituto do Deficiente Audiovisual de Votuporanga;

- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;

II - Inscrições segmento: Organizações religiosas, associações, conselhos de classe e clubes de serviços:

- SEARVO - Associação dos Engenheiros Arquitetos Agrônomos da Região Votuporanga;

III - Inscrições no segmento: Instituições de ensino superior:

- Senac - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;

IV - Inscrições no segmento: Núcleo regional do Estado de São Paulo:

- Diretoria Regional de Ensino.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Lopes Dourado

Presidente do CMDPCD

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Contratos

Rerratificação do EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



Nº 11/2026

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a prestação de serviços de manutenção corretiva do bombeador oeste (12 TC 350) situado no Sistema de Captação Oeste, Rua Aparecida Lino Pereira (antiga projetada 03), s/n, Jardim Alto Alegre, Votuporanga-SP. Latitude: -20.426230º e Longitude: -50.009287º, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de março de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 313.204,38 (trezentos e treze mil duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026 - Processo nº 09/2026

Votuporanga, 09 de abril de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

Aviso de Contratação Direta

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a a contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de retirada, diagnóstico técnico, reparo e posterior reinstalação de conjunto bombeador vertical, tipo VTP, modelo 14 TC 500-08, com utilização de guindaste, no poço profundo do sistema sul, situado no sistema de captação sul “Prof. Luiz Saltini”, **Dispensa nº 06/2026, Processo nº 13/2026.**

Empresa contratada: **Tecnoágua Indústria, Comércio, Importação, Exportação e Manutenção de Bombas Ltda**, no valor total de **R\$ 566.643,17** (Quinhentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

Valor total da dispensa: **R\$ 566.643,17** (Quinhentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

Informações e Termo de Referência pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (17) 3405-9195 – Setor de Licitações.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 09 de abril de 2026.

Oswaldo Carvalho da Silva
Superintendente

FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO FREV Nº 002/2026

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA FREV Nº 002/2026

Contratante: Fundação Rádio Educacional de Votuporanga

Contratada: Supriar – Ar Condicionado, Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica FREV nº 002/2026 e seus Anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada:

Item	Quant.	ESPECIFICAÇÕES RESUMIDAS	Preço (R\$)
01	01 unidade	Fornecimento de condicionador de ar piso teto de 36.000 btus, conforme especificações estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica FREV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da Contratada. Marca/modelo: CARRIER XPERIENCE 38CCW036515MC 42ZQB36C5	6.116,00
02	01 unidade	Fornecimento de condicionador de ar piso teto de 30.000 btus, conforme especificações estabelecidas no Edital de Dispensa Eletrônica FREV nº 002/2026 e seus Anexos e proposta da Contratada. Marca/modelo: AGRATTO LIV - LCST 30FI -02I - LCST 30FI -02I	4.579,00
VALOR TOTAL (R\$):			10.695,00

Preço total: R\$ 10.695,00 - Vigência: 12 meses - Data: 02/04/2026

Signatário da Fundação Rádio Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos - Diretor Presidente.



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13 DE ABRIL DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)

2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)

SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

ORDEM DO DIA

- 1 PROJETO DE LEI Nº 19/2026 - 23/01/2026**
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DESAFETAR ÁREA INSTITUCIONAL PARA BEM DOMINICAL, OBJETIVANDO ALIENAÇÃO, E DETERMINA A FORMA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.
- 2 SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 21/2026 - 26/01/2026**
Ementa: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO ABSENTÉISMO EM CONSULTAS E EXAMES NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): MARCÃO BRAZ.
- 3 PROJETO DE LEI Nº 39/2026 - 23/02/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA LUZIA OSTI DE AVILA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.
AUTOR(A): OSMAIR FERRARI.
- 4 PROJETO DE LEI Nº 41/2026 - 02/03/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À ARRECADAÇÃO, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E RENTABILIDADE DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA - VOTUPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA.
- 5 PROJETO DE LEI Nº 42/2026 - 09/03/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA BENEDITO BATISTA COUTINHO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM VIVENDAS II.
AUTOR(A): CARLIM DESPACHANTE.
- 6 PROJETO DE LEI Nº 44/2026 - 11/03/2026**
Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E DE CONCESSÕES DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.
- 7 PROJETO DE LEI Nº 63/2026 - 23/03/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MANOEL THEODORO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE ESPLANADA.
AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA.
- 8 PROJETO DE LEI Nº 74/2026 - 01/04/2026**
Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 7.340, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E Nº 7.341, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$25.000,00.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 09/04/2026 16:09:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-944102-5C1V5B-7K3X1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

9 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2026 - 30/03/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA "PLENARINHO SERVIDORA VERA LÚCIA GRZIB PEREIRA".
AUTOR(A): MEIDÃO.

Votuporanga/SP, 9 de abril de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>> DATA / HORA: 09/04/2026 16:09:01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROM-944102-5C1V5B-7K3X1M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

e-CAM | PROCESSO ADMINISTRATIVO E LEGISLATIVO ELETRÔNICO





Licitações e Contratos

Extrato



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

DETENTORA DA ATA: EDINALVA BARNABE ALVES – MEI

OBJETO DA ATA: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de itens de gênero alimentício (doces, salgados, sucos e refrigerantes) para atender as demandas da Câmara Municipal de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025, proposta apresentada e eventuais anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe sobre o regime jurídico do sistema de registro de preços; Decreto Federal nº 11.462/2023, em especial os artigos 28 e 29; item 24 do Edital do Pregão Eletrônico nº 05/2025; e itens 10.4, 10.4.1, 10.4.2 e 10.4.3 da respectiva Ata de Registro de Preços.

MOTIVO DO CANCELAMENTO: O cancelamento decorre de solicitação da própria DETENTORA, fundamentada na impossibilidade de continuidade do fornecimento nas condições pactuadas, por razões de ordem operacional interna, devidamente acolhida pela Administração.

DATA DO CANCELAMENTO: 23 de março de 2026.

EFEITOS: O presente cancelamento produz efeitos a partir de 23 de março de 2026, observada a formalização do respectivo termo e sua regular publicação.

DANIEL DAVID
Presidente

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 - Fone/Fax (17)3421.1188 - 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.
CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:
15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.
CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP
15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br